

## MARIELLE FRANCO, PRESENTE!



Foto: Agência Senado

**N**a noite do dia 14 de março, Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro, e seu motorista, Anderson Gomes, foram executados no centro do Rio de Janeiro, logo após saírem de um evento. O carro em que estavam a vereadora, uma assessora e o motorista foi seguido e um dos ocupantes fez 13 disparos. Marielle foi atingida por quatro tiros de calibre 9mm, três na cabeça e um no pescoço. Anderson levou três tiros nas costas. Ambos morreram no local.

Marielle Franco tinha 38 anos, nasceu e viveu no complexo de favelas da Maré, era socióloga, mestre em Administração Pública, feminista e defensora dos direitos humanos. Foi eleita vereadora em 2017, com mais de 46 mil votos, a 5ª maior votação do estado. Em apenas quatorze meses de mandato, apresentou 13 projetos e realizou mais de 30 atendimentos.

A polícia civil, responsável pela investigação do caso, trabalha com a hipótese de execução, já que os pertences dos/as passageiros/as não foram levados e que a vereadora era militante de causas sociais, com participação ativa na defesa dos direitos

humanos dos/as moradores/as de comunidades carentes, principalmente negros/as e mulheres. Quatro dias antes de sua morte, Marielle denunciou uma ação violenta do 41º Batalhão da Polícia Militar em Acari, apontado pelo Instituto de Segurança Pública como a unidade que mais mata durante suas operações. Em fevereiro, havia sido nomeada relatora da comissão que acompanha a intervenção militar no Rio de Janeiro. “O fato que se acentua com o assassinato de Marielle Franco é a necessidade de avançar na tática de intimidação das/o lutadoras/es desse país. Não basta criminalizar e exterminar a população pobre e negra, que é uma ameaça à propriedade privada. É preciso calar aqueles/as que podem denunciar e organizar essa insatisfação dos/as “de baixo”. É preciso calar os sujeitos que protagonizam a apropriação coletiva de valores e princípios vividos nesses anos de democracia e que potencializam esse aprendizado no sentido emancipatório”, publicou análise do [CFESS Manifesta](#).

A morte da vereadora teve enorme repercussão e causou forte comoção dentro e fora do país, sendo classificada como um atentado à democracia por diversos órgãos, entidades e perso-

nalidades. O impacto do fato pode ser medido pelas manifestações nas redes sociais. Segundo a Fundação Getúlio Vargas, houve 567 mil menções ao nome de Marielle no Twitter, sendo que 88% deles foram mensagens de luto e de destaque à trajetória da vereadora. No entanto, alguns usuários/as das redes tentaram justificar a morte de Marielle, como se um assassinato pudesse ser justificado, usando argumentos falsos e atacando a honra e integridade da vereadora. Uma [página na internet](#) foi criada para desmentir essas acusações e esclarecer quem era Marielle Franco e como foi sua trajetória em defesa das causas pelas quais lutou até o fim!

Mais de um mês após o crime, a polícia ainda não esclareceu ou divulgou a identidade dos/as envolvidos/as. As autoridades competentes vêm sendo pressionadas diariamente pela opinião pública, porém os/as culpados/as permanecem impunes.

*“Nós, assistentes sociais, fazemos parte desse contingente da população brasileira que mudou e aprendeu bastante na vigência da democracia. Somos parte e estamos solidários/as aos/ às trabalhadores/as negros/as e pobres que são explorados/as, oprimidos/as e violentados/as nesse país. No Conjunto CFESS-CRESS, temos afirmado que “A nossa escolha é a resistência” e, com esse espírito, convocamos assistentes sociais brasileiro/as a não se calarem. Não à intervenção no Rio de Janeiro! Marielle, presente! 1964 não se repetirá!”*

*CFESS Manifesta, publicado em 2 de abril de 2018.*

### **Marielle, presente!**

*Denunciar a barbárie,  
A chacina e o genocídio,  
Foi o ato mais ético,  
Profundo, bonito.  
A guerreira que não se calou,  
E pagou com a própria vida.  
O enfrentamento do Estado genocida.  
Não posso encarar,  
Simplesmente como vítima.  
Mais uma aguerrida,  
Que não se calou,  
Mas a militar prepotência.  
Com toda sua intransigência,  
Eliminou!  
O povo negro vai continuar nas ruas,  
Com o vermelho,  
De nossos ancestrais,  
Contra a intervenção militar.  
Marielle vamos lembrar!*

*Julio César Andrade, assistente social  
e membro da diretoria do CRESS-SP*

## ação #89 **CRESS-SP** conselho regional de serviço social de são paulo 9ª região

### INFORMATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO CRESS-SP-9ª REGIÃO MAIO-2018

#### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO - 9ª REGIÃO

Rua Conselheiro Nébias, 1022 – Campos Elíseos –  
São Paulo – SP – CEP 01203-002  
secretaria@cress-sp.org.br ou  
comunicacao@cress-sp.org.br  
www.cress-sp.org.br  
facebook.com/cress.saopaulo  
youtube.com/cresssp  
flickr.com/fotos/cress-sp

#### 19ª DIRETORIA

GESTÃO AMPLIAÇÕES: TRILHANDO A LUTA COM  
CONSCIÊNCIA DE CLASSE (2017-2020)

Presidenta: **Kelly Rodrigues Melatti**  
CRESS 38.179

Vice Presidenta: **Patrícia Ferreira da Silva**  
CRESS 48.178

1º Secretário: **Luciano Alves**  
CRESS 31.783

2ª Secretária: **Nicole Barbosa de Araújo**  
CRESS 48.478

1º Tesoureiro: **Julio César de Andrade**  
CRESS 45.463

2º Tesoureiro: **Ubiratan de Souza Dias Junior**  
CRESS 56.238

#### Conselho Fiscal

**Matsuel Martins da Silva**  
CRESS 8.471

**Talita Aparecida de Oliveira Catosso**  
CRESS 56.615

**Guilherme Moraes da Costa**  
CRESS 47.907

#### Suplentes

**Keila Rafaela de Queiroz Silva** – CRESS 57.274

**Nívea Soares Izumi** – CRESS 36.566

**Roberta Stopa** – CRESS 33.628

**Ana Lea Martins Lobo** – CRESS 51.291

**Cristina Santo Santana** – CRESS 53.681

**Everaldo Becker** – CRESS 42.722

**Regiane Cristina Ferreira** – CRESS 31.262

#### Comissão de Comunicação

**Kelly Rodrigues Melatti** – CRESS 38.179

**Luciano Alves** – CRESS 31.783

**Matsuel Martins da Silva** – CRESS 8.471

**Guilherme Moraes da Costa** – CRESS 47.907

**Nicole Barbosa de Araújo** – CRESS 48.478

**Ubiratan de Souza Dias Junior** – CRESS 56.238

#### Assessoria de Comunicação

Larissa Furtado

comunicacao@cress-sp.org.br

(11) 3351-7506

Segunda à Sexta das 12h às 18h



#### Jornalista Responsável

Renata Guerra – DRT-PR 5125

#### Diagramação

Aline Marineli

#### Revisão

Elton Muniz

#### Fotos

CFESS, CRESS SP e Banco de Imagens

## CAMPANHA DO CONJUNTO CFESS-CRESS “ASSISTENTES SOCIAIS NO COMBATE AO RACISMO”

*É pra ter orgulho, é coisa de preto e preta!*

“*Combater o racismo também é uma tarefa colocada aos/às assistentes sociais no seu cotidiano, em que tantas expressões dessa ideologia se naturalizam por meio do ambiente institucional*”

*CFESS Manifesta, publicado em 20 de novembro de 2017*

No 46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, realizado em setembro de 2017, em Brasília, foi aprovada a campanha nacional “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, que será lançada no segundo semestre de 2018 e cujo tema deverá ser debatido pela categoria no período de 2017 a 2020. A campanha pretende combater o racismo institucional, reforçar o papel do serviço social na sociedade, defender a liberdade e a igualdade e combater toda e qualquer forma de preconceito e opressão. Assim, a campanha abre uma possibilidade de ampliar o debate acerca do racismo a partir do enfrentamento do mito da democracia racial, ainda presente na sociedade e expresso no exercício profissional dos/as assistentes sociais.

Segundo a última pesquisa nacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), divulgada em novembro do ano passado, o desemprego atinge principalmente pessoas negras, dos 13 milhões de desem-



Imagem: CFESS Manifesta, de 20 de novembro de 2017

pregados no país, 8,3 milhões (63,7%) são negros/as. Além disso, entre a população ocupada, o rendimento médio de trabalhadores/as negros/as foi de R\$ 1.531, enquanto o dos/as brancos/as é de R\$ 2.757.

“Após 400 anos de escravidão, negros e negras ingressam no mundo do trabalho assalariado predominantemente nos serviços mais pesados e precarizados, com salários inferiores, expostos às piores condições de vida e de trabalho. Consequentemente, é essa parcela da população que se encontra imersa em todo tipo de violência, como moradias precárias, transportes públicos sem qualidade, falta de acesso à saúde, à educação e outros direitos e serviços”, conclui o [manifesto do CFESS](#), lançado no último Dia Nacional da Consciência Negra (20/11).

### **Ação entrevista**

Para falar sobre o assunto, o jornal Ação entrevistou a assistente social Kajali Lima Vitorio, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social na Univer-

sidade Federal de São Paulo; graduada em Serviço Social pela Unesp; possui aperfeiçoamento em “Impactos da Violência na Saúde” pela FIOCRUZ e especialização em “Gestão de Políticas Públicas com ênfase em Gênero e Relações Etnorraciais” pela Universidade Federal de Ouro Preto; é docente na Faculdade Paulista de Serviço Social; articuladora da micro Capital pela ABEPSS Sul II; é membro do Grupo de Estudos das Relações Etnorraciais e o Serviço Social e atua como assistente social no Tribunal de Justiça de São Paulo.

### • **Como você avalia a luta pela igualdade racial no Brasil?**

A luta pela igualdade racial no Brasil precisa ser interpretada do ponto de vista histórico. No final dos anos 1970, junto com diversos movimentos sociais, após a ditadura militar, o movimento negro, se reconstrói com a perspectiva de apresentar à sociedade brasileira, o racismo enquanto eixo estruturante da desigualdade social. Naquele período, foram construídos os pilares da luta contemporânea pela igualdade racial, que se baseou na denúncia constante das desigualdades raciais nos diversas esferas da vida social, como trabalho, educação, saúde entre outras; na desconstrução do mito da democracia racial e no reconhecimento do papel da população negra na construção da sociedade brasileira.

Nesta perspectiva, nos anos 1990, o movimento negro, representado por diversas entidades, iniciou diálogo e reivindicação permanentes junto ao Estado Brasileiro com a finalidade incorporar o debate racial nas diversas políticas públicas, e explicitar a necessidade de criar políticas específicas de promoção da igualdade racial. O auge deste processo se deu com a criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), no governo Lula, em 2003.

Desde então, tivemos avanços importantes como a lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica; a promulgação do Estatuto da Igualdade Racial; o estabelecimento de cotas raciais e sociais nas universidades federais brasileiras e a reserva de vagas para candidatos/as negros/as nos concursos públicos. Com os novos parâmetros estabelecidos, verificamos a mobilidade social e a melhoria dos indicadores sociais para uma parcela da população negra, ainda assim, majoritariamente, quando comparada a outros grupos raciais, a população negra vivencia um cotidiano permeado por precárias condições de vida e trabalho, atravessado pela violência, evidenciando o caráter estrutural do racismo.

Neste cenário de retrocessos e desmoronamento das conquistas da classe trabalhadora, a compreensão da questão racial, imbricada com a dimensão de classe e gênero, é crucial para a elaboração de alternativas políticas que tenham como horizonte a construção de uma outra sociabilidade, como expresso no Código de Ética Profissional dos/as Assistentes Sociais (1993).



### • **Quais os desafios para o/a assistente social nas questões ligadas ao racismo?**

Um dos principais desafios para o trabalho profissional dos/as assistentes sociais é a compreensão do racismo institucional. Para isso, a categoria precisa se apropriar do quesito raça/cor, enquanto instrumental de trabalho, para entender de que forma o racismo permeia o cotidiano da população negra, com as interfaces geracionais e de gênero.

O quesito raça/cor, estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) possibilita a identificação racial da demanda atendida nas instituições, primeiro passo para o desenvolvimento de ações profissionais e institucionais que tenham como perspectiva a equidade, ou seja, a construção de um plano de trabalho que abranja as especificidades de cada grupo atendido. Outro aspecto importante é a incorporação do debate racial nas ações socioeducativas, a fim de desconstruir estereótipos que recaem sobre a população negra, o que exige uma apropriação teórica a respeito do tema.

Neste sentido, alinhada ao projeto ético-político profissional, tem crescido a produção acadêmica, as orientações e posicionamentos das entidades representativas da categoria profissional sobre o assunto. Colaboram, nesta perspectiva, o artigo de Márcia Eurico, que trata do racismo institucional, publicado na revista Serviço Social & Sociedade, e a cartilha “Racismo”, que compõe a Série Assistentes Sociais na luta contra o preconceito, publicada pelo CFESS.

Ainda temos um longo caminho a percorrer, entretanto ano após ano, a categoria profissional tem amadurecido as discussões para a construção de uma agenda política em torno da questão racial, que engloba as dimensões da formação e exercício profissional.

# NOSSA ESCOLHA É A RESISTÊNCIA: SOMOS CLASSE TRABALHADORA!



Atualmente, o Conjunto CFESS-CRESS realiza a campanha do Dia do/a Assistente Social, celebrado em 15 de maio, cuja proposta é dar visibilidade à profissão e suas bandeiras de luta. O tema das comemorações sempre é definido no ano anterior à data, durante o Encontro Nacional CFESS-CRESS.

O tema do Dia do/a Assistente Social 2018, escolhido durante o 46º Encontro Nacional, realizado em Brasília, é “NOSSA ESCOLHA É A RESISTÊNCIA: SOMOS CLASSE TRABALHADORA!”. O objetivo da campanha é convocar os/as trabalhadores/as para a luta pelos seus direitos e “continuar resistindo e lutando contra

o cenário de insistentes contrarreformas impostas pelo estado burguês que, para manter a elite no poder, se propõe a reduzir ao mínimo as políticas públicas e os direitos sociais”, segundo o CFESS.

As campanhas do Dia do/a Assistente Social valorizam o trabalho da categoria e dialogam com a sociedade sobre o que o Serviço Social pode oferecer como profissão em defesa da efetivação dos direitos da população.

O CRESS-SP irá promover diversas atividades espalhadas por todo o estado para celebrar a data. A programação completa está disponível na [página do conselho](#) na internet.

## EVENTOS CONFIRMADOS

11  
MAIO**às 9h - Ribeirão Preto**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

**às 14h30 - Presidente Prudente**

Centro Cultural Matarazzo

12  
MAIO**às 9h - São Paulo**

Hotel Excelsior / Centro

15  
MAIO**às 8h - Limeira**

Teatro Municipal Nair Bello

**às 14h30 - Campinas**

Sindicato dos Metalúrgicos/ Centro

16  
MAIO**às 9h - Sorocaba**

Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba

17  
MAIO**às 18h - ABCDMRR**Centro de Formação de Professores  
Espaço Miguel Arraes - Mauá18  
MAIO**às 14h - Bauru**

Instituto Toledo de Ensino

**São José dos Campos**

Auditório UNIVAP São José dos Campos

21  
MAIO**às 8h - Jundiaí**

Auditório do DAE/ Hortolândia

24  
MAIO**às 19h - Araçatuba**

Unesp Birigui

\*A programação poderá sofrer alterações. Acompanhe no site do CRESS SP.



## CRESS-SP É CONTRA A CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS PARA PARTICIPAR DE CURSO SOBRE DEPOIMENTO ESPECIAL



Foto: Ana Carolina Rios / [www.aaspbrasil.org.br/](http://www.aaspbrasil.org.br/)

O Conselho Regional de Serviço Social 9ª Região/SP – Gestão Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe (2017-2020), por meio de sua Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos (CAEDH), manifesta em nota à categoria seu posicionamento contrário às escolhas do Tribunal de Justiça de São Paulo acerca da inserção compulsória de

Assistentes Sociais Judiciários/as em curso de Capacitação para execução do Depoimento Especial.

A convocação de assistentes sociais para o referido curso se baseia sob o argumento de que o profissional possui uma “capacidade nata” adquirida durante a graduação em Serviço Social e, dessa forma, teria condições de realizar a inquirição de crianças e adolescentes no âmbito do Poder Judiciário. Para o CRESS-SP essa atribuição não possui nenhuma relação com a formação ou conhecimento profissional do assistente social e, inclusive, não são compatíveis com as qualificações das/os profissionais. O conselho entende ainda que essa prática acaba por rebaixar a atuação e autonomia profissional consolidada da/o assistente social no judiciário a mera atuação inquisitória e policial, desconsiderando o acúmulo teórico e prático da profissão e o compromisso ético político com o seu código de ética.

Em 2016, o CRESS-SP divulgou à categoria uma nota técnica sobre o Depoimento sem Dano, um documento que tece considerações sobre a atuação de assistentes sociais lotados nos órgãos e políticas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente com relação à inquirição de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de qualquer tipo de violência, inclusive a

sexual. O documento foi lançado durante uma oficina promovida pela Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (AASPTJ) e contou com a presença de conselheiras/os do conjunto CFESS/CRESS. Na ocasião, o então presidente do CFESS Maurílio Matos, lembrou que o conjunto CFESS/CRESS já tem um entendimento contrário à inquirição das vítimas crianças e adolescentes no processo judicial há mais de dez anos, mas foi derrubado por decisão da justiça (Resolução CFESS 554/2009).

Para a CAEDH a recomendação às/aos profissionais que estejam desenvolvendo essa função em seus espaços de trabalho é para que façam “todos os esforços possíveis (principalmente os coletivos) para negar a adesão ao Depoimento Especial como atribuição profissional, bem como afirmar a quem for necessário que assistentes sociais não têm respaldo ético ao aderir a esta atribuição imposta, mesmo com a suspensão de nossa Resolução CFESS 554/2009”.

***NOTA DE POSICIONAMENTO (22/03/2018)***

*Participação de Assistentes Sociais, na função de Depoimento Especial, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*

***NOTA TÉCNICA (03/2016)***

*Participação de Assistente Social no Depoimento Sem Dano*

## ESTATUTO DA ADOÇÃO RETIRA GARANTIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**GRESS/SP SE POSICIONA  
PELA PROTEÇÃO INTEGRAL  
À CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
E CONTRA O PLS 394/2017**




Acesse a página do movimento: <https://www.facebook.com/MovimentoProtecaoIntegralCriançasAdolescentes>



Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), retirando a matéria deste instrumento legal resultante da unidade de muitas frentes e de movimentos sociais e que afirma o dever de todos em garantir a proteção integral à criança e ao adolescente, bem como os princípios orientadores das novas práticas dirigidas a este público e suas famílias.

Em termos gerais, o PLS propõe uma série de reduções das garantias atuais acelerando a retirada da criança e o adolescente de sua família de origem, invertendo o princípio da prevalência da família nas aplicações das medidas de proteção.

Diante da possibilidade de aprovação do projeto, diversas entidades que trabalham em favor da infância e juventude criaram um movimento intitulado “Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes”,

que elaborou nota coletiva rejeitando integralmente a proposta do PLS nº 394/2017. A nota aponta que “o PLS em comento inverte o princípio da prevalência da família nas aplicações das medidas de proteção para impor que tal diretriz seja contemplativa também de famílias adotivas. Tudo isso para gerar mais adoções e, nesse diapasão, retirar garantias da criança, do adolescente, das famílias e da sociedade”.

### **Pressão popular adia votação no senado**

Recentemente, no dia 6 de fevereiro, o Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes promoveu uma audiência pública na Assembleia Legislativa de São Paulo para manifestar posição contra o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 394/2017, que estabelece o “Estatuto da Adoção”. Diante da repercussão da audiência e da pressão de classes profissionais comprometidas com as causas de crianças e adolescentes, a tramitação do PLS nº 394/2017 foi suspensa.

O CRESS-SP foi convidado para manifestar sua posição no [programa “Em Discussão”](#), da TV ALESP. A entrevista foi concedida à deputada estadual Beth Sahão pela presidente do CRESS-SP Kelly Melatti, que destacou: “aprovar um projeto de lei que institui um estatuto da adoção dissociado das outras medidas de proteção do ECA e de tantas outras providências necessárias no âmbito de políticas sociais é, no mínimo, uma irresponsabilidade”.

Em [debate ao vivo na rádio CBN](#), o promotor de Justiça de São Paulo e professor de Direitos Humanos da PUC Eduardo Dias, representou o Movimento Pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes e debateu o assunto com a vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família Maria Berenice Dias, que defende o PLS.

Leia a [nota do Movimento Pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes](#).

Em 18 de outubro de 2017, foi apresentado, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 394/2017, de autoria do senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), que dispõe sobre o Estatuto da Adoção de Criança ou Adolescente.

O PLS pretende instituir um “Estatuto da Adoção” dissociado do

## CRESS-SP LANÇA PERFIL NO INSTAGRAM COM SÉRIE ESPECIAL



Diante do avanço das novas tecnologias de informação e do crescente interesse da população por diversas redes sociais, o CRESS-SP criou recentemente uma conta no aplicativo Instagram. O objetivo é disponibilizar mais um canal à categoria com conteúdos relacionados ao exercício profissional das/os assistentes sociais.

No ano em que são celebrados os 25 anos do código de ética da categoria (13/03), o perfil do conselho será inaugurado com uma série especial sobre os Princípios Fundamentais. Para o conjunto CFESS/CRESS, o Código de Ética do/a Assistente Social é uma conquista valorosa, que só ganha sentido ser absorvido pela categoria como valor e, principalmente, quando se materializa na prática social por meio das ações profissionais cotidianas.

O diretor estadual e integrante da comissão de comunicação, Guilherme Costa, avalia que o “investimento nas ações de comunicação do conselho representa o esforço da atual gestão em dar visibilidade ao Serviço Social em consonância com os valores apregoados pelo Projeto Ético Político da categoria”.

O Instagram é uma rede social online de compartilhamento de fotos e vídeos entre seus usuários, que permite aplicar filtros digitais e compartilhá-los em uma variedade de serviços de redes sociais, como Facebook, Twitter, Tumblr e Flickr.

[Siga o CRESS-SP no Instagram!](#)

## GREVE DOS/AS SERVIDORES/AS DE SÃO PAULO

Os/as servidores/as municipais da cidade de São Paulo entraram em greve no dia 8 de março contra a reforma da previdência da categoria, em trâmite na Câmara Municipal de São Paulo por meio do PL 621/2016, que “que visa à privatização e consequente destruição do regime de previdência municipal, cedendo o mesmo para os interesses de banqueiros e de empresários”, avalia nota do CRESS-SP em apoio à greve dos/das servidores/as.

A principal reivindicação dos/as trabalhadores/as é contra o aumento da contribuição previdenciária, que hoje é de 11% e que passaria a ser de 14%, podendo chegar a 19% em alguns casos. A reforma da previdência municipal afeta cerca de 220 mil servidores.

Durante um protesto de professores/as em frente à Câmara Municipal, no dia 14, manifestantes foram agredidos por agentes da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana, que tentaram impedir a entrada dos/as servidores/as em sessão aberta da casa que votou o aumento da alíquota básica de contribuição. Houve tumulto e policiais e guardas usaram bombas, cassetetes e balas de borracha contra os/as manifes-

tantes. Seis pessoas ficaram feridas e foram encaminhadas ao hospital.

Somente após 20 dias de paralisação e protestos, o presidente da Câmara Municipal de São Paulo, vereador Milton Leite, anunciou a primeira vitória dos/as trabalhadores/as. A tramitação do PL 621/2016, de autoria do prefeito João Doria, que impõe perdas salariais e alterava as regras para a aposentadoria do funcionalismo público municipal, foi suspensa por 120 dias.

Recentemente, o prefeito João Doria deixou a prefeitura da capital paulista, após um ano e três meses de mandato, para disputar o governo do estado de São Paulo nas eleições de outubro. O vice-prefeito, Bruno Covas, assumiu a cadeira defendendo a reforma “Ou a gente faz a reforma da previdência ou vai ter que aumentar os impostos na cidade de São Paulo. A prefeitura acha mais justo fazer a reforma da previdência”, declarou em entrevista.

Os trabalhadores afirmaram que continuam na luta e que o objetivo é derrubar a tramitação do PLS na câmara de forma definitiva.

**[Leia a nota do CRESS-SP em apoio à greve dos/as servidores públicos da cidade de São Paulo e contra o PL 621/2016](#)**